

專業簡歷

06/2024至今 統計暨普查局代副局長；

07/2022—06/2024 統計暨普查局分銷暨價格統計處處長；

01/2022—07/2022 統計暨普查局分銷暨價格統計處代處長；

12/2015至今 統計暨普查局統計技術員；

02/2015—12/2015 統計暨普查局統計技術員實習員。

二零二四年十月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

Currículo profissional:

06/2024 até à presente data Subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

07/2022 — 06/2024 Chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

01/2022 — 07/2022 Chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

12/2015 até à presente data Técnica de Estatística da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

02/2015 — 12/2015 Estagiária de Técnico de Estatística.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Outubro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

社會文化司司長辦公室

第 97/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2024號行政法規《健康城市委員會》第四條第一款（三）項，以及第五條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任以下社會文化司司長辦公室代表為健康城市委員會成員，任期至二零二四年十二月十九日止：

（一）戴華浩為正選成員；

（二）吳志強為候補成員。

二、本批示自二零二四年十一月一日起產生效力。

二零二四年十月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 98/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2024 (Comissão para a Cidade Saudável), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados como membros da Comissão para a Cidade Saudável, os seguintes representantes do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 19 de Dezembro de 2024:

1) Tai Wa Hou, como membro efectivo;

2) Ung Chi Keong, como membro suplente.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2024.

21 de Outubro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos

五條第一款(四)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第七款及第八款、以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任衛生局人員翁怡婷在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心(下稱“醫學中心”)擔任職務，任期至二零二五年九月十七日。

二、上款所指人員的每月報酬由醫學中心訂定，以及由醫學中心承擔。

三、第一款所指人員繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以原薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由醫學中心承擔。

四、本批示自二零二四年十一月一日起產生效力。

二零二四年十月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 99/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(五)項，以及經第30/2024號行政法規及第13/2011號行政法規修改的第33/2003號行政法規《社會工作委員會的組成、架構及運作方式》第二條第一款(二)項至(十一)項、第十二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為社會工作委員會的正選委員，以及陳嘉欣為候補委員，任期至二零二四年十二月十九日。

二、委任下列公共部門的代表為社會工作委員會的委員，任期兩年：

(一) 檢察院：卓倩芝(正選)及李嘉穎(候補)；

(二) 市政署：關施敏(正選)及高佩珊(候補)；

(三) 衛生局：羅奕龍(正選)及鄭成業(候補)；

(四) 教育及青年發展局：黃嘉祺(正選)及蔡敏芝(候補)；

serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão eventual de serviço, Iong I Teng, trabalhadora dos Serviços de Saúde, para exercer funções no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico, até 17 de Setembro de 2025.

2. A remuneração mensal da trabalhadora referida no número anterior é fixada pelo Centro Médico e é por este suportada.

3. Os descontos que a trabalhadora referida no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro Médico.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2024.

23 de Outubro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, das alíneas 2) a 11) do n.º 1 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003 (Composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Acção Social), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 30/2024 e n.º 13/2011, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas Leong Veng Hang como vogal efectiva e Chan Ka Ian como vogal suplente do Conselho de Acção Social, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 19 de Dezembro de 2024.

2. São nomeados como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, os seguintes representantes de serviços públicos:

1) Cheok Sin Chi (efectiva) e Lei Ka Weng (suplente) do Ministério Público;

2) Isabel Celeste Jorge (efectiva) e Ko Pui San (suplente) do Instituto para os Assuntos Municipais;

3) Lo Iek Long (efectivo) e Cheang Seng Ip (suplente) dos Serviços de Saúde;

4) Wong Ka Ki (efectivo) e Choi Man Chi (suplente) da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;